

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 001/2024 - ID: 24122
RESULTADO FINAL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de construção do anexo do Centro Esportivo do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, localizado no bairro do Iburu, na cidade do Recife. Resultado Final: Empresa habilitada e declarada vencedora CONSTRUTORA PRIME LTDA (CNPJ: 27.848.815/0001-81) com o valor de R\$ 3.259.900,00.
Recife, 14 de junho de 2024. ANA PAULA RODRIGUES - Agente de Contratação

Secretaria de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e autorizo, nos termos do art. 72, VIII e § único da Lei nº. 14.133, de 2021, atualizada, a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024, referente à contratação de Empresa especializada em Elaboração de orçamento operacional gradual, que será direcionado ao Hospital da Criança do Recife, baseado em projeção de estrutura e produção de serviços previstos para o referido Hospital, no valor global de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil trezentos e noventa reais), adjudicando seu objeto a Empresa PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.921.792/0001-17.
Recife/PE, data da assinatura eletrônica. Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 179/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 179/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 179/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT.	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Banda Nação Nordestina	GRUPO MUSICAL / BANDA MUSICAL	R\$3.840,00	1	R\$3.840,00

Recife, 13 de junho de 2024. Autorizo e ratifico. ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO, Secretário de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 178/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 178/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 178/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$7.656,90 (sete mil seiscentos cinquenta e seis reais e noventa centavos), sendo R\$2.552,30 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) para cada apresentação. Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
11.706.770/0001-70	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PE DE SERRA DE CARUARU	JEFERRAZ NO XOTEADO	GRUPO MUSICAL: Grupo regional com 01 (uma) hora de apresentação do tipo TRIO PE DE SERRA.	R\$2.552,30	3	R\$7.656,90

Recife, 13 de junho de 2024. Autorizo e ratifico. ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO, Secretário de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 180/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA (NOME FANTASIA: PERIFERICA PROJETOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº. 48.687.085/0001-54, para 02 (duas) apresentações artísticas da "ORQUESTRA IMPERIO" em apoio ao evento Arraiá Amigos do Cavouco, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2024, Recife/PE, sob o valor total de R\$9.996,52 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 4.998,26 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
AUTORIZO E RATIFICO. ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO, Secretário da Turismo e Lazer. Recife, 14 de junho de 2024.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 182/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$2.658,65 (dois mil seiscentos cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT.	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	CANTO SANFONADO	CANTOR SOLO	R\$2.658,65	1	R\$2.658,65

Recife, 14 junho de 2024. Autorizo e ratifico. ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO, Secretário de Turismo e Lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Parecer Nº 013/2024 – Processo Administrativo Nº 1635/2024, para a contratação direta da empresa COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 10.921.252/0001-07, pelo valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de assinaturas anuais, no Programa Sócio de Cultura, do Suplemento Pernambuco e da Revista Continente (Produtos Editoriais da Companhia Editora de Pernambuco – CEPE), com fornecimento de exemplares impressos, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender demanda da Comissão Executiva, desta Câmara Municipal, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações. Recife (PE), 13 de junho de 2024. Ver. Rafael Acioli Medeiros – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBA

RESOLUÇÃO Nº 271/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao Memo S/N, de 1º de junho de 2024, da Vereadora Ana Lúcia,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Loudiano Freitas Lins, matrícula nº 104.065-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Ana Lúcia.

Art. 2º Nomear Deyvson Bernardo da Silva no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Ana Lúcia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

ROMERINHO JATOBA
Presidente
ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 272/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º, Exonerar José Antônio Candido de Araújo Silva, matrícula nº 105.476-7, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º, Nomear Guilherme Cesar Rodrigues de Castro Carmo no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º, Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

ROMERINHO JATOBA
Presidente
ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 273/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Designar Herton Viana Correia, matrícula nº 106.280-8/EMPREL, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Alto (01).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

ROMERINHO JATOBA
Presidente
ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 274/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2256/2024, do Vereador Chico Kiko,

RESOLVE:
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.542-9	Tania Maria Cavalcanti Lima	70,12	91,33
103.783-8	Marco Antônio Cardoso Fagundes	105,93	125,72
103.798-6	Fernando Firmino de Barros	41,00	-

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2024.

ROMERINHO JATOBA
Presidente
ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 275/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memo S/N, de 1º de junho de 2024, da Vereadora Ana Lúcia,

RESOLVE:
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Ana Lúcia, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.065-0	Loudiano Freitas Lins	75,40	-
106.949-7	Igor Felipe Félix da Conceição	-	75,40

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2024.

ROMERINHO JATOBA
Presidente
ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT-FM Nº 22.3.143 – DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPEA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 19/05/2024 e final 18/05/2025.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.